



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 778 de 03 de Agosto de 2018  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

---

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº085/2018

#### EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Mário Bernardes Monteiro**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no gabinete do vereador Adimar José Cota, a partir do dia 01/08/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 1º de agosto de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 086/2018**

**NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o servidor **DIONISIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I**, lotado no gabinete do vereador Adimar Jose Cota, a partir do dia 02/08/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 02 de agosto de 2018.

**Fernando Sampaio de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

---

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL**

**PORTARIA Nº 17, DE 02 AGOSTO DE 2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e ss da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto 6.322/2012, e Decreto 6323 de 25 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a incumbência de apurar fatos narrados na comunicação interna de nº 417, datada de 01/08/2018, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º Designa os servidores MARIA DO SOCORRO MOREIRA, matrícula 6784; CÍNTIA RIBEIRO TEODORO, matrícula 20062 e GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354 para integrarem a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e terceiro, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Júlio César Vasconcelos**

**Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN  
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS para Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - mg cep. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio [www.mariana.mg.gov.br/veiculos](http://www.mariana.mg.gov.br/veiculos).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GXJ6309	L01001833	15/06/2018	554-14
PXI9119	L0702881	16/06/2018	556-80
PUT5246	L01005361	19/06/2018	604-12
NXX7626	L0702883	26/06/2018	736-62
GXR5846	L01005749	19/06/2018	612-20
HFV2379	L0405078	19/06/2018	604-12
GPC7029	L01007944	26/06/2018	554-14
HIP6309	L01500965	19/06/2018	547-90
OOY7529	L01501089	25/06/2018	547-90

GYW9878	L01501236	20/06/2018	554-14
PZI6368	L01001838	23/06/2018	736-62
HOE8054	L01007942	26/06/2018	762-52
OQM0873	L01004595	14/06/2018	763-31
EBH8403	L01004596	20/06/2018	686-61
HOE8343	L01003301	26/06/2018	736-62
PUC7333	L01007941	19/06/2018	762-51
PVI5483	L01501062	20/06/2018	763-32
HFC5563	L01501056	20/06/2018	556-80
HFB6687	L0702882	26/06/2018	556-80
PYC8232	L01007954	02/07/2018	554-14
OPJ5154	L01006477	27/06/2018	686-61
OPJ5154	L01006476	27/06/2018	550-90
HIX4981	L01004598	22/06/2018	686-61
HCH2001	L01007123	22/06/2018	612-20
PZI6361	L01007808	23/06/2018	554-13
EMF6131	L01501069	25/06/2018	605-01
PWQ4535	L01501064	21/06/2018	763-32
GWC2785	L01001835	23/06/2018	554-13
OQU6973	L01005757	03/07/2018	546-00

GUG5551	L01001839	03/07/2018	525-83
GFM2420	L01001832	15/06/2018	554-14
PUK3490	L01501075	27/06/2018	763-32

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 02/08/2018 - Total de registros: 32

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN  
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB □ Código de Transito Brasileiro e CONTRAN □ Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GWB6626	L0700412	07/12/2016	545-22	195,23
GWB6626	L0705586	06/12/2016	736-62	130,16

MSJ7587	L0702066	09/02/2017	737-40	293,47
IAL0065	L0705875	06/02/2017	538-00	130,16
HBR3246	L01004373	08/04/2018	762-52	293,47
GYS2709	L01004928	09/04/2018	685-80	130,16
PUW5648	L01005224	03/04/2018	736-62	130,16
FTR2359	L01007579	12/04/2018	554-14	195,23
GQQ8146	L0702878	20/04/2018	686-61	130,16
PUE5276	L01004295	19/04/2018	604-12	195,23
HHT3249	L01005036	23/04/2018	605-01	293,47
OPX4738	L0702877	20/04/2018	686-61	130,16
OPG8244	L01005829	12/04/2018	685-80	130,16
LKX6134	L01006130	11/04/2018	573-80	293,47
GYA9492	L01004818	23/04/2018	555-00	130,16
PXV6854	L01004288	18/04/2018	736-62	130,16
HNM6549	L01004809	19/04/2018	556-80	195,23
HAY5103	L01000129	28/03/2018	547-90	130,16
HCH2001	L01004574	25/03/2018	615-70	195,23
HMQ6112	L01004395	30/04/2018	554-12	195,23
OPN3992	L01004399	03/05/2018	554-11	195,23
HNC5633	L01004290	18/04/2018	653-00	195,23

HDF9477	L01005822	11/04/2018	736-62	130,16
HZW7227	L01005026	18/04/2018	613-00	293,47
QNT2405	L01005827	12/04/2018	762-51	293,47
HKY7411	L01001806	18/04/2018	554-11	195,23
PUY9829	L01005781	10/05/2018	554-14	195,23
PYI0027	L01003329	19/04/2018	538-00	130,16
OQO0294	L01005647	09/05/2018	763-32	293,47
NYD0081	L01004061	28/04/2018	612-20	293,47
HDP4780	L01007544	09/04/2018	605-01	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 02/08/2018 - Total de registros: 31

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2018**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO**

**DATA: 07 de agosto de 2018**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2018 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK

, S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Vaga de substituição</b>	<b>Horário para designação do local de trabalho</b>	<b>Data</b>
PEB I SALA DE RECURSO	1 (uma)	09h	07/08/2018 (terça- feira)
PEB I	2 (duas)	09h30min	07/08/2018 (terça- feira)
MONITOR DE CRECHE	1 (uma)	10h	07/08/2018 (terça- feira)
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	2 (duas)	10h30min	07/08/2018 (terça- feira)
SERVENTE ESCOLAR	5 (cinco)	11h	07/08/2018 (terça- feira)

**Atenção:** Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2018.

**Aline Aparecida Silva de Oliveira**

**Secretária Municipal de Educação e Desportos**

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**, convida todos os interessados e a população marianense a participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de discutir a proposição de Lei Complementar Municipal para possível fixação de diretrizes especiais para a implantação de programas e empreendimentos habitacionais de interesse social relacionadas aos processos de reassentamentos de comunidades mediante alteração da Lei Complementar Municipal nº. 016/2004 (Plano Diretor), a ser realizada no dia **22.08.2018**, às **19.00 horas**, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens, em Mariana/MG.

A Audiência Pública, a ser realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas pelos

participantes, será conduzida pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**.

Os interessados poderão conhecer previamente a proposta de redação do referido Projeto de Lei Complementar mediante acesso e download no sítio eletrônico do **MUNICÍPIO DE MARIANA** ([www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br)).

Mariana, 02 de agosto de 2018.

**Fábio Fernandes Vieira**

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 63, de 02 de Agosto de 2018**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 04 e 05 de

Agosto de 2018:

**1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

José Neves Cardoso Júnior

Josimar Cassiano dos Reis

Márcio Ferreira Pinto

**2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização**

Adriana Rocha Santos

Leonardo Francisco Neto

Maria Marta Conrado

Patrícia Madalena Malta

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Antônio Gregório Ciriaco

Berenice Araújo dos Santos

Elvis Gonçalves Anacleto

Heber Marcos Carioca Pereira (04/08)

Marcos Antônio Ferreira Gomes (04/08)

Weber Ramos

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

André Dias Sena

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Gilson Soares de Almeida

José Afonso Ferreira (Mainart)

Marcílio Sebastião de Souza

Marcos Romeu de Melo

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

**5) Manobras:**

Vinício Martins Alves

Walison Carlos de Lana Oliveira

**6) Almoxarifado:**

Emerson Natal de Paula Gonçalves

**7) Escritório Operacional:**

Marcilene Adriano

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 02 de Agosto de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG017/2018. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por Item. Em Regime de Registro Preços. Procedimento PRC020/2018. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos em atendimento às necessidades das Estações de Tratamento de Água que compõem os Sistemas de Abastecimento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, conforme anexo I do Edital Nº018/2018. Vencedor do item: 01 - Cal hidratada (código de sistema 1365): Caldas Química Industrial e Comércio

Ltda. ME. (CNPJ: 01.591897/0001-38), valor total: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Vencedor do item: 02- Sulfato de alumínio (código de sistema 1830): Bauminas Química N/NE Ltda. (CNPJ: 23.647.365/0001-08), valor total: R\$34.240,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 01 de agosto de 2018, nos termos da Lei Federal nº10.520/2002. Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Diretor Executivo.